



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018

PARTICIPAÇÃO NOS MINICURSOS DO EVENTO DE EXTENSÃO: *THE FIRST COFFEE QUALITY SUMMIT*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante torna público o edital de seleção para preenchimento de vagas nos minicursos no evento de extensão, denominado *The First Coffee Quality Summit*, a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2018.

1. DO EVENTO

O Campus Venda Nova do Imigrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), torna público este edital que visa classificar e ordenar os interessados em participar dos minicursos a serem ofertados no evento de extensão, denominado *The First Coffee Quality Summit*, na área de cafeicultura, visando a capacitação dos atores envolvidos na cadeia produtiva do café.

O presente edital visa seleção de interessados em participar dos minicursos no evento. Em função da limitação de vagas, propõe-se este instrumento para que seja possível, selecionar o máximo de candidatos que se adéquem ao perfil do evento, dentro dos princípios de isonomia.

Os minicursos ocorrerão entre 20 e 21 de agosto de 2018, no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante e não sofrerão modificações nas datas de execução desta proposta.

2. DOS MINICURSOS

2.1 É vedado ao participante se inscrever no mesmo curso por dois dias seguidos, porém, o interessado poderá se cadastrar em minicursos distintos, desde que estejam em dias diferentes.

2.2 Dos minicursos, instrutores, vagas e datas:

I – Minicurso de Terra – Master Roaster:

- *Curso de curta duração, até 06 horas por turma, para capacitar a nível básico os profissionais atuantes na área, sobre os processos industriais de torra. Instrutora: Valentina Moksunova; Hummingbird Coffee – Rússia.*

30 vagas por dia, nos dias 20 e 21 de agosto, a partir das 13h.

- *Público-alvo: profissionais que possuem microtorrefação.*

II – Minicurso de Perfil Sensorial e Barismo

- *Curso de curta duração, até 06 horas por turma, para capacitar a nível básico, os profissionais atuantes na área, sobre as estratégias de desenvolvimento de perfil sensorial e barismo. Instrutora: Marina Khuppenen; Cezve Coffee – Rússia.*
30 vagas por dia, nos dias 20 e 21 de agosto, a partir das 13h.

- *Público-alvo: profissionais do ramo de cafeterias.*

III – Minicurso de Análise Sensorial para consumidores

- *Curso de curta duração sobre análise sensorial para consumidores de café. Instrutor: Genilson Paiva e equipe do LAPC.*
15 vagas por dia, nos dias 20 e 21 de agosto, a partir das 13h.
- *Público-alvo: produtores e profissionais de café.*

IV – Minicurso de Educação Financeira

- *Curso de curta duração sobre educação financeira para produtores de cafés, com foco na gestão financeira. Instrutor: Lucas Marin Bessa (IFES - Campus Venda Nova do Imigrante)*
45 vagas, ofertada somente no dia 21 de agosto, a partir das 13h.
- *Público-alvo: público em geral.*

V – Clínica Tecnológica para atendimento

- *Atendimento especializado para produtores de cafés que tenham interesse em atualização sobre os processos de: pós-colheita, fermentação, secagem, armazenagem e gestão de resíduos oriundos da fase de processamento. Instrutores: Aldemar Polonini Moreli (IFES - Campus Venda Nova do Imigrante), Juarez Sousa e Silva (UFV), Sérgio Maurício Lopes Donzeles (EPAMIG) e Lucas Louzada Pereira. (IFES - Campus Venda Nova do Imigrante).*
Vagas ilimitadas, atendimento por ordem de chegada, a partir das 13h.
- *Público-alvo: produtores e profissionais de café.*

2.3 Local dos minicursos: Laboratório de Análise de Pesquisa em Cafés – LAPC. Endereço: Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES.

Telefone: (28) 3546-8619.

3. DO CRONOGRAMA E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Cronograma:

Etapas	Datas	Local
Publicação do edital.	10/08/2018	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/
Período de inscrições.	10/08/2018 até 14/08/2018	Link da inscrição: https://goo.gl/forms/7sSVg3SX6hoKkpsI3
Homologação das inscrições e apresentação do cadastro de reserva.	15/08/2017	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/

3.2 As inscrições: serão realizadas no período de **10/08/2018 até 14/08/2018**, mediante preenchimento do formulário de inscrição constante no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/7sSVg3SX6hoKkpsI3>

- a. As inscrições somente serão realizadas pelo endereço eletrônico mencionado no item 3.2.
- b. Não haverá taxa de inscrição.
- c. Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado no item 3.1.
- d. A classificação dos candidatos será **pela ordem crescente de envio do formulário de inscrição (data e hora)**, até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes (cadastro de reserva).
- e. Serão indeferidas as inscrições e/ou matrículas no curso, o candidato que prestar qualquer informação falsa, inexata ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.
- f. Haverá certificação para os participantes dos minicursos.
- g. O Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica no envio on-line das informações inseridas no formulário de inscrição.
- h. No dia 10 de agosto, nos horários de **8h às 12h e das 13h às 18h**, o candidato poderá entrar

em contato com o Laboratório de Análise de Pesquisa em Cafés – LAPC, no telefone: **(28) 3546-8619**, em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção.

- i. Demais esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por meio de um dos e-mail: lapc.vni@ifes.edu.br ou lapc.vni@outlook.com

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 A Coordenação do Evento resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Venda Nova do Imigrante-ES, 09 de agosto de 2018.

ALOISIO CARNIELLI

Diretor-Geral

Campus Venda Nova do Imigrante

PORTARIA Nº. 3.284 – DOU DE 23.11.2017